



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº 005/97

FIRMADO COM

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

PRIMEIRO

CÓDIGO:

00597

 OBJETO:

Loja 25 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

17/09/2018

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.188,536}{1.414,190} \times \begin{matrix} 236,49 & \text{jul-18} \\ & \text{jul-97} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 266,89% 266,89%

Valor Reajustado : 867,66

Belo Horizonte, 8 agosto, 2018

Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG